

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 399/2025**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Thammy Miranda, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Dia Municipal da Saúde do Coração - Dia dedicado a conscientizar a população sobre as doenças cardíacas e as medidas preventivas”.

Conforme a justificativa, o “intuito do projeto é conscientizar a população acerca dos principais fatores de risco para saúde do coração e das medidas preventivas. O Dia 29 de junho foi escolhido por ser a data de fundação da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em